**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site **www.camarapiumhi.mg.gov.br** **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

# PORTARIA Nº 18/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 12 § 2º da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 15, inciso I, alínea "a" e 87, § 9º do Regimento Interno, face ao *Parecer Prévio* emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ***RESOLVE:***

**Art. 1º** – *ALTERAR* a data do julgamento da Prestação de Contas do Poder Executivo municipal - Exercício/2008**, para o dia 08/09/2010**, em Sessão Ordinária, designada especificamente para esse fim.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 02 de setembro de 2010.

**JOSÉ SEGUNDO FARIA**
**Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG**

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 02 / 09 / 2010.